

PROJETO DE LEI 01-0456/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina “Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina “Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes (codlog 13841-0), Rua Gago Coutinho (codlog 07705-4) e Rua Laurindo de Brito (codlog 11630-8), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008. Às Comissões competentes.”